



Licença Ambiental para aquicultura;

- Cadastro do empreendimento segundo anexo I com a descrição do objeto solicitado e com os quadros das áreas corretamente preenchidos e atualizados.;
- Comprovante de quitação da taxa (Documento Único de Arrecadação Municipal);
- Pessoa jurídica: Apresentar Estatuto (nos casos de Associações de Pescadores, ONGs) ou Certidão Simplificada da JUCEG (com data de validade de 60 dias), e **CNPJ**;
- Pessoa física: cópia do RG e CPF;
- Cópia da certidão de registro do imóvel com validade igual a 90 dias da data de emissão, referente à área do empreendimento, e Contrato de Locação/Arrendamento, se for o caso;
- Termo de Inscrição do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
- Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o plano diretor “Lei de Zoneamento do Município”;
- Certidão da Concessionária de Abastecimento Público do Município ou da Prefeitura Municipal declarando se o manancial é ou não de abastecimento público. (Em caso afirmativo, declarar se a atividade requerida é ou não prejudicial para o abastecimento público);
- Outorga de uso da água ou Dispensa emitida pela Superintendência de Recursos Hídricos da SEMAD-GO, para a fonte de captação de água. Para abastecimento direto da rede pública, apresentar tarifa referente a esse abastecimento;
- Cópia da Licença da barragem, nos casos em que esta existir;
- Quando couber, comprovação da origem das formas jovens (alevinos) introduzidas nos cultivos;
- Relatório Ambiental Conforme Anexo II, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (mapa e projeto);
- Projeto apresentando os viveiros que serão instalados em relação ao lote. O Projeto deve conter o espelho d’água total e o volume dos viveiros.

Renovação da Licença Ambiental para aquicultura;

- Caso houver alteração no empreendimento com relação à ampliação, apresentar atualização de qualquer documento que tenha sido alterado e preencher novo cadastro da atividade;
- Comprovante de quitação da taxa (Documento Único de Arrecadação Municipal);
- Análise físico-química e bacteriológica das águas (destacando os parâmetros fósforo, nitrogênio amoniacal, nitritos, nitratos, coliformes fecais e DBO) imediatamente à montante da captação e imediatamente à jusante do local de descarga do efluente, para comprovar eficiência do sistema de tratamento e manutenção da classe de qualidade da água, de acordo os parâmetros especificados na resolução 357/2005 do CONAMA e suas atualizações. A análise deverá ser realizada por laboratório habilitado, que deverá emitir



laudo conclusivo com a interpretação dos resultados. Nova análise deverá ser realizada cada período de seis meses e os resultados apresentados nesta secretaria.

- **Poderão ser exigidas outras informações técnicas, documentos ambientais e legais que a SMMADETT/CO entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do licenciamento da atividade, ou ainda, solicitação de alteração dos mesmos de acordo com as características da área de influência direta e indireta.**



ANEXO I

CADASTRO DO EMPREENDIMENTO DE AQUICULTURA - INFORMAÇÕES MÍNIMAS A SEREM APRESENTADAS NAS SOLICITAÇÕES DE LICENCIAMENTO DA AQUICULTURA

1. Dados cadastrais			
1.1. Nome ou Razão Social:		1.2. CPF/CNPJ:	
1.3. Endereço (logradouro / número/quadra/lote):			
1.4. Distrito/Bairro:		1.5. Caixa postal:	
1.6. CEP:		1.7. Município:	
1.9. Telefone:		1.10. Telefone celular:	1.11. Fax:
1.12. Endereço eletrônico (e-mail):		1.13. Site (URL):	
Nome do representante legal:		1.15. Nº Registro no Cadastro Técnico Estadual/Matrícula da Propriedade:	
1.16. e-mail do representante:		1.17. Cargo:	
1.18. CPF:		1.19. Nº da identidade:	
1.21. Tipo de Licenciamento: () Autorização de Funcionamento de Aquicultura () Autorização para Captura de Matrizes e Reprodutores () Licença para aqüicultura (Aquicultura, Piscicultura, Carcinocultura, etc.) () Registro de Beneficiamento, Processamento, Transporte, Desembarque e Comercialização de produtos originários de atividade aquícola			
2. Dados cadastrais do responsável técnico do projeto			
2.1. Nome completo:		2.2. CPF:	

Endereço residencial (logradouro / número/quadra/lote):		
2.5. Caixa postal:	2.6. CEP:	2.7. Município:
2.9. Telefone:	2.10. Telefone celular:	2.11. Fax:
2.12. Endereço eletrônico (e-mail):		
2.13. Registro Profissional:	2.14. Nº Registro no Cadastro Técnico Estadual:	
2.15. Nº da identidade:	2.16. Órgão emissor/ UF:	
2.17. Tipo de vínculo do Responsável Técnico: () Funcionário () Consultor () Colaborador () Assessoria via Cooperativa		
3. Localização do Projeto		
3.1. Nome do Local:	3.2. Município:	3.3. UF:
3.4. Tipo: () Rio () Reservatório / Açude () Lago / Lagoa Natural () Represa/Barragem () Tanque () Viveiro Escavado () cultivo em área terrestre		
3.5. Coordenadas dos vértices do perímetro externo da área do reservatório: Sistema de coordenadas UTM e respectivos fusos (22 ou 23), Datum : () SAD 69 () WGS-84 ou SIRGAS 2000 () (mínimo de 4 pontos):		
4. Sistema de Cultivo Os itens 4.3.3 a 4.3.6. não se aplicam nos casos de cultivo extensivo		
4.1. Atividade		
() Piscicultura em Tanque-Escavado/ edificado	() Algicultura	
() Piscicultura de Tanque-Rede	() Ranicultura	
() Malacocultura (mariscos/Moluscos)	() Cultivo de peixes ornamentais	



() Carcinicultura (Crustáceos) de água doce em tanque escavado/edificado		() Produção de formas jovens	
() Carcinicultura de água doce em tanques-rede		() Pesque-Pague	
() Outras:			
4.2. O cultivo será realizado em sistema: () Extensivo () Semi-intensivo () Intensivo () Super-Intensivo			
4.3. Engorda			
4.3.1. Código da Espécie* (ver manual de preenchimento):		4.3.2. Área de cultivo (m ²) ou volume útil (m ³):	
4.3.3. Produção (t/ano) ou quantidade de indivíduos/ ano:		4.3.4. Conversão Alimentar (CA):	
4.3.5. Nº de ciclos/ano:		4.3.6. Quantidade de estimada de fósforo contido na ração (kg/t):	
4.3.7. Quantidade estimada de ração por ciclo (t-ciclo):			
4.4. Produção de Formas Jovens			
4.4.1. Código da Espécie:	4.4.2. Área de cultivo (m ²) ou volume útil (m ³):	4.4.3. Produção (milheiro/ano):	
5. Caracterização das estruturas de cultivo a serem instalados			
5.1 Especificações			
5.1.1. Tipo de dispositivo* (codificação dos equipamentos utilizados):		5.1.2. Quantidade:	
5.1.3. Forma:		5.1.4. Dimensões:	
5.1.5. Área (m ²):		5.1.6. Volume útil (m ³):	
5.1.7 Materiais utilizados na confecção:			
6. Registro de Beneficiamento, Processamento, Transporte, Desembarque e Comercialização de Pescado ou Organismos Aquáticos Vivos			
6.1. Atacadista ()			
6.2. Varejista ()			
6.2.1. Comércio com até 2 caixas de recebimento de mercado ()	6.2.2. Comércio com 03 até 10 caixas de recebimento de mercado ()	6.2.3. Comércio com 11 até 20 caixas de recebimento de mercado ()	
6.2.4. Comércio com mais de 20 caixas de recebimento de mercado ()			
6.3. () Feirantes, Ambulantes (desde que o pescado tenha sido submetido ao serviço de inspeção)			
6.4. Peixes Ornamentais e outros organismos aquáticos vivos()			
Data:			
Assinatura/Certificação Digital:			

ANEXO II

CRITÉRIOS MÍNIMOS DO RELATÓRIO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS AQUÍCOLAS

1 - Identificação do empreendedor e do responsável técnico do empreendimento
2 - Croqui de localização do empreendimento, com indicação de APP, corpos hídricos, acessos e núcleos de populações tradicionais.
3 - Características técnicas do empreendimento (descrição simplificada de todo manejo produtivo e cronograma da atividade)
4 - Descrição simplificada do local do empreendimento abrangendo: topografia do local; tipos de solos predominantes; vegetação predominante; uso atual do solo; entre outros aspectos.



5 - Descrever os possíveis impactos ambientais gerados pelo empreendimento, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias, quando couber.

6 - Anexar ao Relatório Ambiental pelo menos quatro fotografias do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições.